

PROTOCOLO DE *MANCHESTER*: A CONDUTA DO ENFERMEIRO DURANTE O CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NOS SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA

Jessica da Silva de Oliveira¹
Natasha Mariosa da Silva¹
Thais Marcolino de Mattos¹
Jessika Afonso de Castro²
Andryelli Aires de Moraes³

Profa.andryelli@gmail.com

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências da Saúde

PALAVRAS-CHAVE: Classificação de Risco, Enfermeiro, Protocolo de *Manchester*

INTRODUÇÃO:

A partir do ano de 2000 foi implantando no Brasil o sistema de classificação de risco nos serviços de urgência e emergência, usando como referência modelos praticado nas Áustria, Alemanha, Noruega, Portugal, México, Espanha, entre outros. (GRUPO BRASILEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, 2015) O principal modelo de classificação de risco hoje utilizado no Brasil é denominado Protocolo de *Manchester*, recebendo esse título em função da cidade de *Manchester*, no Reino Unido, onde foi implementado primeiramente no *Manchester Roal Infirmary* no ano de 1997 e desde então foi adotado como protocolo padrão em diversos hospitais no Reino Unido. (GRUPO BRASILEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, 2015) No ano de 2008, na cidade de Belo Horizonte no estado de Minas Gerais no Hospital João XXII da rede Fheming, o Sistema de Triage *Manchester* foi implementado pela primeira vez como medida para tentar reduzir a superlotação nas portas dos prontos-socorros, melhorando assim a qualidade, agilizando e priorizando os atendimentos. (AMARAL, 2017).¹

O Protocolo de *Manchester* foi criado com objetivo de promover uma padronização da classificação de risco nas unidades de saúde nos atendimentos de urgência e emergência. (ROCANLLI, 2017) O Sistema de Protocolo *Manchester* é composto de

¹ Acadêmica do 7º período do curso de Enfermagem da Faculdade Vértix Trirriense – Univértix.

² Graduada em Enfermagem pela Federal Fluminense. Mestrado em ensino da saúde. Docente no curso de Enfermagem na Faculdade Vértice – UNIVÉRTIX – Três Rios

³ Bacharel em enfermagem pela Universidade Severino Sombra - Especialista em atenção à saúde da Família pela UERJ - Especialista em Gestão do SUS pela Fiocruz - Mestre em Enfermagem pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO - Docente na graduação em enfermagem da Faculdade Vértix Trirriense – Univértix.

52 fluxogramas para as diferentes situações apresentadas, sendo 50 para atendimentos rotineiros e 2 para acidentes com múltiplas vítima. A triagem dos pacientes no Brasil, segundo o Protocolo de *Manchester*, pode ser realizada por médicos ou enfermeiros, desde que os mesmos estejam certificados como classificadores pelo Grupo Brasileiro de Classificação de Risco que detém legalmente os direitos sobre o Protocolo de *Manchester* no Brasil. (GRUPO BRASILEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, 2018) A prática da enfermagem é regulamentada pela Lei 7.498/1986, que traz alguns aspectos marcantes sobre essa importante profissão, destacando que seu exercício é livre em todo o Brasil, considerando o disposto na legislação vigente, além de outros aspectos, como a necessidade de habilitação específica e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem para sua prática (BRASIL, 1986). O Conselho Nacional de Enfermagem ainda diz na Lei 7.498 de 1986 que é atividade exclusiva do enfermeiro o planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços relacionados à enfermagem. A mesma lei afirma que é de responsabilidade do profissional de enfermagem a participação no planejamento, avaliação e execução de medidas de prevenção e controle de danos que possam ser causados no aos pacientes durante toda a assistência. O objetivo desta pesquisa é compreender qual a conduta do enfermeiro durante a realização da classificação e risco através do protocolo de *Manchester*, pois o papel dos (as) enfermeiros (as) é marcante, uma vez que eles exercem múltiplas funções, complementando o trabalho de outros profissionais que integram a equipe multiprofissional das instituições de saúde, cabendo a ele a função de acolher e cuidar dos pacientes, buscando meios de colaborar para a recuperação rápida e satisfatória dos mesmos. (SOUZA, 2017) O enfermeiro realiza a coleta de dados baseado na principal queixa apresentada pelo paciente, e juntamente ao exame físico do usuário realiza um raciocínio lógico, tem a tomada de decisão, para desta forma possa determinar qual será a priorização do atendimento (ACOSTA; DURO; LIMA, 2012). Gavioli (2015) destaca a Resolução n. 423/2012, que levou o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) a enfatizar a importância do acolhimento nas Instituições de saúde, junto com a classificação de risco, que deve integrar a Rede de Atenção à saúde no Brasil, sendo vetada a exclusão de usuários, sendo imprescindível o atendimento médico e a garantia de protocolos que garantam a celeridade do atendimento digno aos mesmos. O fato é que o enfermeiro apresenta papel fundamental na classificação de risco Protocolo de *Manchester*, uma vez que ele é possuidor de vários conhecimentos que o tornam apto para realizar a devida triagem, considerando o as necessidades e urgência no atendimento de cada paciente (CANTO, 2016).

METODOLOGIA

O método de pesquisa adotado para o desenvolvimento deste estudo foi a revisão de literatura, como um instrumento de investigação que se utiliza de material teórico

publicado no ambiente virtual, as fontes de pesquisa necessárias para a construção deste estudo, com destaque no Scientific Eletronic Library Online (SCIELO) e “Google Acadêmico”, usando palavras chaves para a seleção dos livros, artigos e revistas que nortearam todo o desenvolvimento da pesquisa, desta forma foram aplicados 15 artigos relevantes a temática dos 19 artigos lidos. Como critério para escolha dos artigos citados utilizou-se o período de 2012 a 2022 por preencher os critérios referentes ao ano de publicação, textos completos, disponíveis gratuitamente e publicados no idioma português.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Trata-se de uma pesquisa em andamento e os resultados parciais registram até o momento a realização do levantamento bibliográfico que enfatiza a responsabilidade do enfermeiro na realização do acolhimento e do cuidado do paciente, como forma de minimizar seu sofrimento, o que tem início desde sua chegada à instituição de saúde, no processo de triagem e direcionamento do paciente para o setor adequado, considerando o risco que apresenta. Fica claro também a importância do profissional se capacitar para desempenhar tal função com máxima destreza, conhecendo os fluxogramas propostos pelo Protocolo de *Manchester* podendo assim direcionar os pacientes de forma adequada, considerando a necessidade de cada um. O enfermeiro é capaz de realizar a classificação de risco não só em virtude de seus conhecimentos e habilidades, que vão muito além da entrevista de enfermagem ou exame físico, muitas vezes é necessário agir com a intuição, observando cuidadosamente a linguagem corporal daquele paciente que se encontra em á sua frente, podendo perceber verdadeiramente o que o mesmo necessita, ajudando-o da melhor forma, isso mostra a importância desse profissional, esse é o verdadeiro acolhimento frente ao Protocolo de *Manchester*.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão apresentadas com a finalização do trabalho.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, A. M.; DURO, C. L. M.; LIMA, M. A. D. S. Atividades do enfermeiro nos sistemas de triagem/classificação de risco nos serviços de urgência: revisão integrativa. **Revista gaúcha de enfermagem**, Porto Alegre, v. 33, n. 4, p. 181-190, dez. 2012.

Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-14472012000400023

Acesso em: 20 de Agosto de 2022.

AMARAL, Simone Freitas do. O uso do Protocolo de *Manchester* pode auxiliar no atendimento humanizado em uma emergência? Porto Alegre: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia**, 2017.

Disponível em: <http://colecciona-sus.bvs.br/lildbi/docsonline/get.php?id=1369> Acesso em: 20 de Agosto de 2022.

CANTO, Camila da Silva. O papel do enfermeiro frente à classificação de risco em serviços de urgência e emergência: **Revisão integrativa da literatura. Santa Cruz do Sul: Faculdade de Enfermagem Santa Cruz do Sul**, 2016 Disponível em:

<https://repositorio.unisc.br/jspui/handle/11624/1373>

Acesso em: 24 de Agosto de 2022.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Lei 7.498/1986**. BRASÍLIA- DF Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências. Brasília: Congresso Nacional, 1986

Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986-4161.html>

Acesso em: 18 de Agosto de 2022.

GAVIOLI, Aroldo. **Método de classificação de risco Protocolo Manchester**.

Disponível : <https://pt.slideshare.net/.../mtodo-de-classificacao-de-risco-pelo-protocolo-de-mancheste>

Acesso em: 15 de Agosto de 2022.

ROCANLLI, Aline Alves; OLIVEIRA, Danielle Nogueira de; SILVA, Izabella Cristina Melo; BRITO, Robson Figueiredo; VIEGAS, Selma Maria da Fonseca. Protocolo de *Manchester* e população usuária na classificação de risco: visão do enfermeiro. **Rev. baiana enferm. (2017); 31(2):e16949**. Disponível em :

<https://portalseer.ufba.br/index.php/enfermagem/article/download/16949/14511>

Acesso em : 8 de Agosto de 2022.

SOUZA, Geisa Colebrusco de; PEDUZZI, Marina; SILVA, Jaqueline Alcântara Marcelino da; CARVALHO, Brígida Gimenes. Trabalho em equipe de enfermagem: circunscrito à profissão ou colaboração interprofissional. **Rev Esc Enferm USP** • 2016;50(4):642-649.

Disponível em: www.scielo.br/pdf/reeusp/v50n4/pt_0080-6234-reeusp-50-04-0642.pdf

Acesso em: 2 de Setembro de 2022.

SOUZA, Solange Meira de; BERNARDINO, Elizabeth; CROZETA, Karla; PERES, Aínda Maris; LACERDA, Maria Ribeiro. Cuidado integral: desafio na atuação do

enfermeiro. **Rev Bras Enferm**,2017 mai-jun;70(3):529-36. Disponível em:
www.scielo.br/pdf/reben/v70n3/pt_0034-7167-reben-70-03-0504.pdf
Acesso em: 12 de Agosto de 2022.